



# Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº.01 /2025**

O Vereador Professor Dú **infra-assinado** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul a seguinte indicação:

### **Indicação de sugestão de ato administrativo ou de gestão:**

#### **EMENTA**

Sugestão de ato Administrativo de Auxílio frete e pagamento emergencial de água e luz

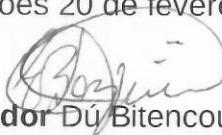
Encaminha-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo:

Excelentíssima Prefeita Karime Fayad, solicitamos para que verifique junto a Secretaria de Assistência Social, a possibilidade de implementar no município, o programa de auxílio frete para mudanças e auxílio emergencial de pagamento de aguá e luz para pessoas e famílias em caso de calamidade pública e vulnerabilidades temporárias. Vale salientar, que o benefício eventual para pagamentos de água e luz estabelece-se como prestação temporária por parte da Assistência Social do município, e os dois programas serão destinados com critérios avaliados pela secretaria responsável, para os cidadãos com impossibilidade de arcar sozinhos com enfrentamento de contingências, que venham a provocar riscos a si e seus familiares.

#### **JUSTIFICATIVA**

Muitas situações ocorrem com pessoas e seus familiares, que acabam necessitando da ajuda do poder público em alguns momentos. Com os programas citados, o município de Rio Branco do Sul, ficará de forma regulamentada apto para poder atender esses tipos de necessidades podendo contribuir cada vez mais na parte social.

Sala da sessões 20 de fevereiro de 2025.

  
**Vereador Dú Bitencourt**

**APROVADO**

EM: UNICA DISCUSSÃO

EM: 20/02/2025

  
**Diretora Geral**